

PORTARIA Nº 037/2021, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar **Flavio Lourenço Lacerda** como responsável pela fiscalização do Contrato nº 017/2020 – Processo Administrativo nº 085/2020 da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, com vigência até 22/09/2021.

Art. 2º Designar **Thais Ferrari Penteado** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do contrato supracitado, na ausência do fiscal Flavio Lourenço Lacerda.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização do contrato responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 01º de fevereiro de 2021.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário